



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**DEPARTAMENTO DE GOVERNANÇA E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO**  
**PLANO DE ATIVIDADE DETALHADA (PAT)**

**Unidade Organizacional:**  
Secretaria -geral de Planejamento,  
Coordenação e Finanças (SGPCF)

**Elaborado por:**  
Equipe de Divisão de Análise e  
Apropriação Contábil (DICLA)

**Aprovado por:**  
Secretário-Geral da Secretaria-  
Geral de Planejamento,  
Coordenação e Finanças (SGPCF)

**Data da  
VIGÊNCIA:**  
20/06/2024

**IMPORTANTE: Sempre verifique no site do TJRJ se a versão impressa do documento está atualizada.**

Processo de Trabalho:	<b>CONTABILIZAR RECEITAS E DESPESAS PROVENIENTES DE FONTES DIRETAMENTE ARRECADADAS</b>	PAT n° <b>08</b>	Revisão: <b>00</b>
Atividade:	<b>CONTABILIZAR LIQUIDAÇÃO DA DESPESA COM OBRAS, INSTALAÇÕES E AQUISIÇÕES DE IMÓVEIS – FONTE 232 - TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA E DE SERVIÇOS PÚBLICOS</b>		

Sequência	Tarefas
1	SERAC recebe do SELID, por e-mail, documento de liquidação da despesa com obras, instalações e aquisições de imóveis ou recebe eletronicamente o documento de liquidação da despesa quando processo do SEI.
2	Verifica a regularidade das informações contidas no documento, tais como: nº da NE, código da despesa, valor, credor/fornecedor, CPF/CNPJ. Caso haja divergência, encaminha o documento de liquidação da despesa à DILID para regularização.
3	Recebe da DITES a documentação regularizada
4	Não havendo divergência, verifica se há retenção de Imposto de Renda.
5	Registra no SIAFE-Rio a contabilização do NL da despesa e, conforme o caso, a retenção de imposto de renda.
6	Registra no GRP o número do NL de contabilização da despesa.
7	Concilia saldos das liquidações por meio de relatórios emitidos pelos SIAFE-Rio e GRP.